
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROC.
LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.08.17.0006

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.17.0006, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA) NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.**

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, a Comissão de Licitação partiu para a avaliação no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira, da capacidade técnica e operacional especializada para prestação do serviços, assim como a aferição do atendimento e entrega de outras comprovações previstas no edital.

Desse modo, considerando a análise da documentação promovida pela Comissão de Licitação, restou constatado que estão INABILITADAS as seguintes licitantes:

1) FRANCILDA PAIVA DO AMARAL ARAÚJO (CPF nº 030.785.224-58): A presente licitante entregou a documentação referente a proposta de preço dentro do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1 do Edital que rege o presente certame, não sendo possível analisar os documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

2) IOLANDA GARCIA DE ARAÚJO (CPF nº 035.148.194-08): A presente licitante deixou de entregar o seu documento oficial de identificação junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, bem como não fez Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), assim descumpriu o que determina os itens 6.1.6 e 6.1.7, alínea “a” do Edital que rege o presente certame.

3) VABIO MEDEIROS DA COSTA (CPF nº 897.748.254-20): O presente licitante deixou de entregar o atestado de capacidade técnica, a declaração de inexistência de fatos impeditivos e a declaração de que não emprega menor junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, bem como juntou certidão de regularidade de débitos municipais com data vencida, assim descumpriu o que determina os itens 6.1.7, alínea “d”, 6.1.9 e 6.1.10 do Edital que rege o presente certame.

4) ESLAINE CAVALCANTE DA SILVA (CPF nº 706.557.024-07): A presente licitante deixou de entregar o seu documento oficial de identificação junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, bem como não fez Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), assim descumpriu o que determina os itens 6.1.6 e 6.1.7, alínea “a” do Edital que rege o presente certame.

5) GABRIELA CRISTINA BEZERRA DE MACEDO (CPF nº 069.292.584-82): A presente licitante deixou de entregar o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica,

junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.9 do Edital que rege o presente certame.

6) RITA FRANCISCA NETA DE ABREU (CPF nº 523.812.774-04): A presente licitante deixou de entregar o seu documento oficial de identificação autenticado junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1 do Edital que rege o presente certame.

7) MOAMA ARETUZE BATISTA DE ALMEIDA (CPF nº 073.638.194-59): A presente licitante deixou de entregar a declaração de inexistência de fatos impeditivos e a declaração de que não emprega menor, devidamente assinadas, junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina os itens 6.1 e 6.1.10 do Edital que rege o presente certame.

8) SEBASTIÃO IRANILDO DO NASCIMENTO (CPF nº 618.133.704-00): O presente licitante entregou a documentação referente a proposta de preço dentro do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1 do Edital que rege o presente certame, não sendo possível analisar os documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

9) LINDUINA CANDIDO SILVA (CPF nº 702.451.774-34): A presente licitante entregou a certidão de regularidade de débitos municipais com data vencida junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.7, alínea “d”, do Edital que rege o presente certame.

10) FRANCILEIDE DANTAS (CPF nº 736.268.484-34): A presente licitante entregou a certidão de regularidade de débitos municipais com data vencida junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.7, alínea “d”, do Edital que rege o presente certame.

11) UEDERSON ALVES DE FREITAS (CPF nº 086.037.444-08): O presente licitante deixou de entregar o atestado de capacidade técnica e a certidão negativa de ações e execuções cíveis e fiscais junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina os itens 6.1.8 e 6.1.9 do Edital que rege o presente certame.

12) JUCINES APARECIDEA DANTAS DE OLIVEIRA (CPF nº 221.953.514-20): A presente licitante deixou de entregar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.7, alínea “e”, do Edital que rege o presente certame.

13) CRISTIANE GOMES DE BRITO AZEVEDO (CPF nº 148.000.224-01): A presente licitante deixou de entregar o atestado de capacidade técnica e a certidão negativa de ações e execuções cíveis e fiscais junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina os itens 6.1.8 e 6.1.9 do Edital que rege o presente certame.

14) MARIA DO SOCORRO FERREIRA (CPF nº 813.991.114-34): A presente licitante deixou de entregar a Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.7, alínea “c”, do Edital que rege o presente certame.

15) LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA (CPF nº 016.923.224-78): A presente licitante deixou de entregar o

atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica, junto dos documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, assim descumpriu o que determina o item 6.1.9 do Edital que rege o presente certame.

Por último, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ-ACMC (CNPJ nº 10.872.760/0001-42);
LEDA BASTOS DE MEDEIROS (CPF nº 812.629.144-34);
RENY LÚCIA CAVALCANTE (CPF nº 012.073.044-84);
LUCILENE CARAPINA DA CRUZ DOS SANTOS (CPF nº 044.788.847-14);
RENAN DE MEDEIROS DANTAS (CPF nº 016.698.954-16);
EDSON GOMES DE BRITO (CPF nº 026.213.944-85);
MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (CPF nº 078.228.124-91);
DELMIRA LUCENA DE ARAÚJO (CPF nº 422.536.674-04);
MISAEEL VICTOR OLIVEIRA PEREIRA (CPF nº 110.490.204-48);
EDILMA DA SILVA (CPF nº 059.843.574-37);
ANA CAROLINA AGUIAR FERREIRA (CPF nº 104.281.264-05);
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 785.188.734-87);
JERFESON ALAN DA SILVA SANTOS (CPF nº 700.958.614-40);
LUCIANA GOMES DA SILVA (CPF nº 081.211.874-00);
MARIA SANDRA DE SOUZA (CPF nº 887.438.844-49);
IVANIA MARTINS DOS SANTOS (CPF nº 850.494.764-53);
ALEXSANDRA DE ARAÚJO (CPF nº 008.895.354-85);
THIAGO TAVARES GOMES (CPF nº 072.175.684-04);
DARLIANE ALVES DANTAS (CPF nº 082.192.884-85);
e IRIS GABRIELY LIMA ROCHA DOS SANTOS (CNPJ nº 44.748.263/0001-59).**

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 01 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador: 14343305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2023. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>